

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**5/2020**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 30/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 5/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Assessores Parlamentares Fernanda Chioquetta e Joares Cordeiro Brasil, referente à participação no curso “Nova Previdência - Aplicabilidade ao Município”, a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 18 a 20 de Março de 2020, em favor de UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ nº 11.227.107/0001-93, no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Pato Branco, 10 de Março de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:4A9BDAB2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2020. Edição 1966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>